



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

## MINUTA DA ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018-01-25

09H 30 M

Às \_\_\_ horas e \_\_\_\_\_ minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.

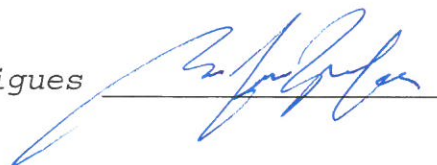
Eu, \_\_\_\_\_, Diretor de Departamento, em regime de substituição, a subscrevi.

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

## PRESENÇAS

### Presidente

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues



### Vereadores

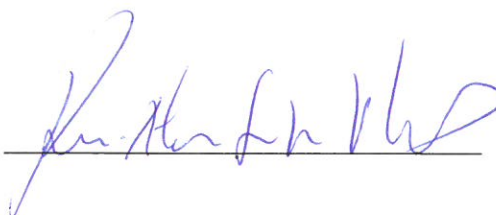
Pedro Fernando Reis Mascarenhas



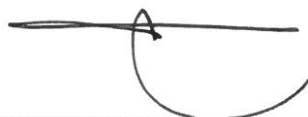
Elsa Carina da Silva Escobar



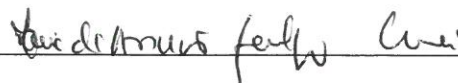
Rui Alexandre Serapicos Vilarinho



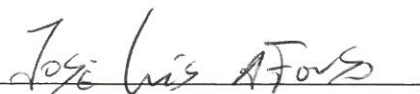
Manuel Duarte Fernandes Moreno



Maria da Assunção Gemelgo Correia



José Luís Gonçalves Tomé Afonso



## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

i) Criação das Unidades Orgânicas Flexíveis da estrutura Interna dos Serviços do Município de Macedo de Cavaleiros / proposta *Apud Ju Mainz*

ii) Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências do Município de Macedo de Cavaleiros / proposta

*Apud Ju Mainz*

iii) XXII Feira da Caça e Turismo / Parceria com a Federação das Associações de Caçadores da 1.ª Região Cinegética para a realização de eventos - apoio financeiro

*Apud Ju Mainz*

iv) XXII Feira da Caça e Turismo / Parceria com a Junta de Freguesia de Salselas para a realização do Raid Turístico - apoio financeiro

*Apud Ju Mainz*

v) XXII Feira da Caça e Turismo / Parceria com a Confraria do Javali para a realização de um evento - apoio financeiro

*Apud Ju Mainz*

vi) XXII Feira da Caça e Turismo / Parceria com o Clube de Ciclismo de Macedo de Cavaleiros para a realização do IV Passeio BTT Terras de Cavaleiros - apoio financeiro

*A/2 | u mddh*

vii) XXII Feira da Caça e Turismo / Parceria com o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 602 - apoio financeiro

*A/2 | u mddh*

viii) XXII Feira da Caça e Turismo / Parceria com a Associação Galgueira e Lebreira do Norte para a realização do evento "Corrida de Galgos" - apoio financeiro

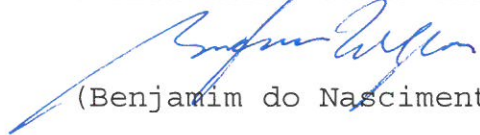
*A/2 | u mddh*

#### **PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA**

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou,

**PROPONHO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE APROVAR A MINUTA DA ATA REFERENTE A alguns assuntos da ordem do dia da reunião realizada a 2018-01-25.**

O Presidente da Câmara Municipal,



(Benjamin do Nascimento Pereira Rodrigues)

**Deliberação:**

